



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

EG
DS Escola de Governo
e Desenvolvimento
do Servidor

Manual do Servidor Processo Seletivo (CLT)

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Departamento de Gestão de Pessoal

Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Itupeva, Janeiro de 2022



INTRODUÇÃO

Olá Servidor (a)!

Seja bem vindo à Prefeitura de Itupeva.

Este manual foi criado com o objetivo de orientar e facilitar o entendimento de assuntos relacionados à área de pessoal, nele você encontrará orientações básicas sobre vencimentos, benefícios, passo a passo para consultas no portal do Servidor entre outros.

Leia-o com atenção e consulte se precisar.

VENCIMENTOS

Abono Salarial



A Lei Complementar nº 412 de 22 de junho de 2017 concede abono salarial mensal na importância de R\$184,69 para compor os vencimentos dos Servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itupeva. Este valor se incorpora ao salário.

DESCONTOS

Processo Seletivo:

- INSS
- IMPOSTO DE RENDA (IRRF)

BENEFÍCIOS

Cesta Básica



A cesta básica é liberada a partir do mês seguinte ao mês da contratação.

A cesta básica é entregue conforme calendário disponibilizado pelo Departamento Gestão de Pessoal, no portal do servidor [sservidor](#).

Para retirar a cesta, basta ir até o endereço: *Rua Santa Clara, nº 139 - Bairro Residencial Santo Antônio*. e apresentar seu cartão de identificação, que será entregue na primeira retirada, e RG ou CNH. Fique atento, ao prazo de retirada, informado no calendário.

Em caso de extravio do cartão, comparecer ao CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) , até o prazo de 12h (meio dia), do penúltimo dia de entrega da cesta, para a comunicação do fato, sendo que a retirada da cesta, será feita no último dia de entrega.

Cartão Refeição



Após um mês de trabalho é creditado o valor de **R\$ 380,00** a título de auxílio refeição. Você receberá um cartão o ACCredito que será recarregado no dia 15 de cada mês. Guarde o envelope, pois ele contém todas as instruções de uso, senha e estabelecimentos credenciados, que também podem ser consultados através do aplicativo ACCredito e do site www.accredito.com.br.

São descontados os dias de ausências (faltas, férias, licenças...)

Cartão de crédito ACCREDITO

Benefício mediante solicitação, onde o servidor terá **R\$ 300,00** de crédito que vem descontado em folha de pagamento mediante uso. Para solicitar, basta preencher o formulário no CAS. Você receberá o cartão ACCredito com data de fechamento no dia 15 de cada mês. Guarde o envelope, pois ele contém todas as instruções de uso, senha e estabelecimentos credenciados, que também podem ser consultados através do aplicativo ACCredito e do site www.accredito.com.br.

Vale Transporte



O valor do vale transporte é creditado, sem descontos, em folha de pagamento, no valor de R\$ 400,00, sendo reajustado de acordo com a tarifa dos transportes públicos municipal / intermunicipal.

O valor é pago proporcionalmente aos dias trabalhados, não sendo devidos os dias de ausências, como férias, afastamentos, licenças.

Convênios Médicos e Odontológico

Os convênios médico e odontológico são descontados em folha de pagamento.



- **Auxílio Saúde (UNIMED ou SOBAM)** - Benefício mediante solicitação. Valor descontado em folha de pagamento conforme faixa etária (verificar tabela no Departamento Pessoal).
- **Plano Odontológico (UNIODONTO)** - Benefício mediante solicitação. Valor descontado em folha de pagamento no valor de R\$ 24,73 por dependente. Fidelidade de 2 anos após adesão.

Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – Programa Servidor

Instrutor



Caso você queira atuar como criador e/ou instrutor de projetos de capacitação ou participar de bancas examinadoras em concursos, deverá manifestar seu interesse em participar do Programa Servidor Instrutor através do e-mail egds1@itupeva.sp.gov.br e poderá, na forma da lei, ser remunerado por hora de trabalho exercida. O valor da hora será estabelecido de acordo com o projeto de capacitação elaborado ou de acordo com o serviço prestado no caso de concurso.

Décimo Terceiro Salário



O 13º salário é antecipado em 45% de seu total no mês do seu aniversário, sendo que a segunda parte (sobre a qual incidem os descontos) será paga até o dia 20 do mês de dezembro.

Caso queira receber a primeira parcela no mês de novembro, você deve preencher um formulário de opção de recebimento do 13º salário (disponível no Portal do Servidor), que deverá ser protocolado até o último dia útil do mês que antecede o do seu aniversário junto ao CAS (recepção).

Auxílio Funeral



A título de auxílio especial, será feito o pagamento ao cônjuge sobrevivente ou aos sucessores legais do (a) Servidor (a) que vier a falecer, a importância correspondente a um mês de sua remuneração. O pagamento do auxílio funeral será efetuado em pagamento único, mediante apresentação da certidão de óbito. A solicitação deverá ser feita no Centro de Atendimento ao Servidor.

JORNADA DE TRABALHO



Durante a jornada diária superior a 6 horas, os Servidores deverão observar um intervalo de 1 hora para refeição e descanso. Já nas jornadas diárias de 6 horas, será concedido 15 minutos de descanso por volta da terceira hora trabalhada.

A mudança da jornada individual de trabalho, requerida exclusivamente pelos Servidores, e a consequente alteração de vencimentos, poderão ser autorizadas pela secretaria responsável pela gestão de pessoal.



Nenhum desconto se fará dos vencimentos, quando o comparecimento depois da hora marcada para o início do expediente não exceder a 10 minutos, em até 5 dias em cada mês de apuração de frequência.

Registro de Ponto



É obrigatório o registro de entrada, saída para o almoço, retorno do almoço e saída. No final de cada mês, você deverá verificar sua ficha espelho e justificar faltas e atrasos com declarações, atestados, que devem ser anexados à ficha espelho devidamente assinada por você e pela sua chefia imediata.

A ficha espelho deverá ser entregue no Centro de Atendimento ao Servidor até o 3º dia útil do mês seguinte.

Os atestados e declarações devem estar em seu nome e, aqueles com afastamento de até 15 dias devem ser anexados diretamente à ficha espelho. Já os que tenham afastamento acima de 15 dias devem ser encaminhados à Medicina Ocupacional. Os Servidores têm direito de apresentar até 08 declarações de consultas médica/internações de seus familiares ao ano.

Horário Especial de Amamentação



Enquanto Servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo, com jornada diária superior a 4 horas, você poderá gozar de dois períodos de descanso especial de meia hora, que deverão ser concedidos, preferencialmente, no início e no término da jornada, para a amamentação do próprio filho, até que este complete 9 meses de idade. A solicitação deve ser feita no Centro de Atendimento ao Servidor.

Ausências

Ausências que são consideradas de efetivo exercício (art. 98, LC387/2015).

Assunto	Tempo
Casamento	3 dias consecutivos
Luto por cônjuge, irmãos, ascendentes e descendentes até o 1º grau, madrasta, padrasto, avós, netos, enteados e menores sob sua guarda e tutela	2 dias consecutivos
Doação voluntária de sangue	1 dia por ano
Abonada aniversário	1 dia no mês do aniversário

REGIMENTO

Os Servidores contratados através de processo seletivo são regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho –CLT.

LICENÇAS

Licença para Tratamento de Saúde



Os atestados médicos com prazo inferior a 15 dias serão processados pela chefia imediata do (a) Servidor (a) e encaminhados para o órgão responsável pela Medicina Ocupacional que, após a devida análise, encaminhará para arquivamento em seu prontuário. A licença para tratamento de saúde, quando ocorrer em prazo superior a 15 dias, somente será concedida mediante inspeção prévia de saúde realizada pelo médico do trabalho, e implicará, a partir do 16º dia, na suspensão de seu pagamento, ocasião em que você passará a receber o auxílio doença na forma da lei CLT,.



Licença à Gestante



À Servidora pública municipal gestante será concedida licença por 180 dias, sem prejuízo de seus vencimentos ou remuneração (120 dias pelo o INSS e 60 dias de prorrogação paga pela Prefeitura Municipal de Itupeva.

A licença deverá ter início entre a 38ª e a 40ª semana de gestação, salvo antecipação pela prescrição médica, que deverá indicar a data precisa do afastamento.

Licença Adotante



À Servidora ou, na ausência desta, ao Servidor público municipal que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, devidamente comprovada através da apresentação do termo judicial de guarda ao adotante ou guardião, será concedida a licença adotante pelos seguintes períodos:

- I. 120 dias, nos casos de crianças até 01 anos de vida;
- II. 60 dias, nos casos de crianças de 1 até 4 anos de vida; e,
- III. 30 dias, nos demais casos.

Quando se tratar de casal de Servidores públicos municipais, a licença será concedida à Servidora adotante e, ademais, será concedido ao Servidor adotante 5 dias de licença paternidade.

Licença Paternidade

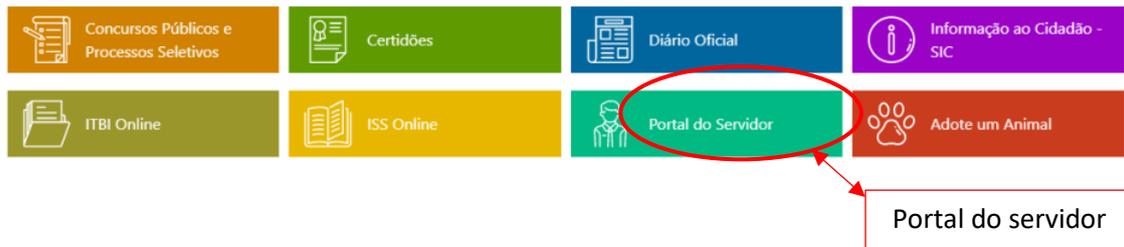


Pelo nascimento de filhos, o Servidor público municipal terá direito à licença paternidade, sem prejuízo de seus vencimentos ou remuneração, de 5 dias consecutivos, a partir da data de nascimento. A concessão da licença é automática, bastando para tal a apresentação da certidão de nascimento no Centro de Atendimento ao Servidor.

Portal do Servidor

Consultando seu Demonstrativo

Acesse: <https://itupeva.sp.gov.br/site/> e clique em **“PORTAL DO SERVIDOR”**, como na figura:



Na tela seguinte selecione **“Holerite Online”**:





Digite seu CPF no campo “**usuário**” e sua senha no campo “**senha**” e depois clique em “**acessar**”:

Portal R.H.

usuário

senha

Esqueci minha senha

Acessar

Acessar

Em “**exercício**” selecione o ano de referência, em tipo de folha selecione “**mensal**” em referência selecione o mês desejado, em seguida clique em “**visualizar**”:

Recibo De Pagamento

Exercício

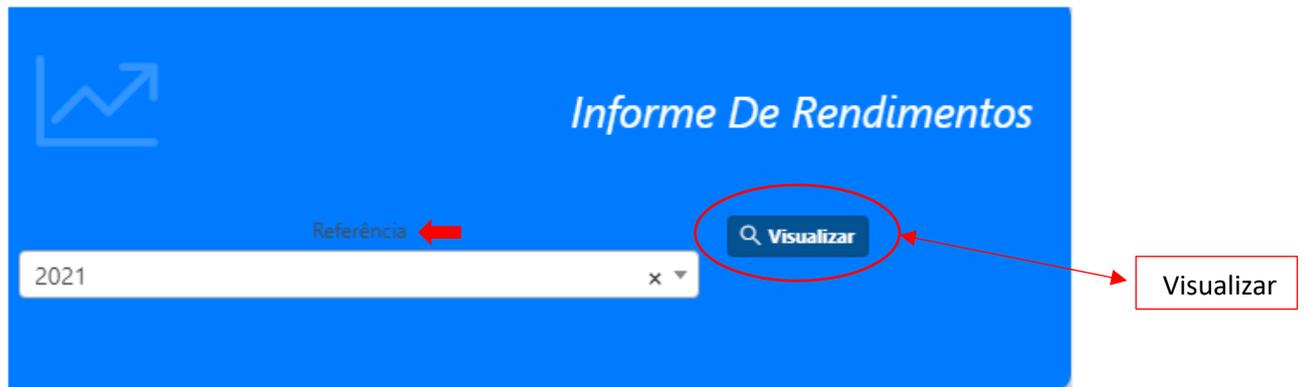
Tipo de Folha

Referência

Visualizar

Visualizar

Para acessar o informe de rendimentos selecione o ano de referência e clique em “**visualizar**”.



Acesse o site da Prefeitura Municipal de Itupeva e clique na aba **“PORTAL DO SERVIDOR”**, conforme imagem abaixo:

Na tela seguinte clique em **“ESPELHO PONTO”**





Portal do Servidor - Introdução

itupeva.sp.gov.br/portal-do-servidor

Início > Portal do Servidor

Portal do Servidor - Introdução

Use o menu lateral desta página, "...\" no celular, para mais informações

Já estão aprovadas e sancionadas as três novas leis complementares municipais que vão tratar da vida funcional dos servidores efetivos do município. A Lei Complementar 387 trata do estatuto dos servidores públicos municipais; a Lei Complementar 388 institui o regime próprio de previdência do município e cria o Itupeva Previdência, autarquia que deverá gerir este regime previdenciário; e, a Lei Complementar 389 que disciplina as novas carreiras dos servidores públicos municipais.

A partir do dia 12 de novembro, quando foram publicadas as três leis, os novos servidores efetivos já são admitidos como estatutários e integrantes das novas carreiras, passando a ser remunerados na forma destas a partir de março de 2016. Já os servidores efetivos admitidos antes desta data terão o direito de optar pelo estatuto e pela nova carreira [leia a matéria "como aderir ao estatuto e à nova carreira"].

A seguir veremos algumas novidades que passam a fazer parte do acervo de direitos dos servidores estatutários e que não se aplicam aos que não fizeram opção por permanecer na CLT. A única exceção a esta regra são os servidores que ocupam o emprego de Agente Comunitário de Saúde que ao aptarem permanecem na CLT na forma da Lei Complementar 387/15, mas terão acesso aos direitos do estatuto e da nova carreira, ressalvada a aposentadoria que continuará para estes no regime geral de previdência.

Os passos para aderir ao Estatuto e à nova Carreira:

- Benefícios
- Regime Estatutário
- Plano de Carreira
- Regime de Previdência
- Dúvidas
- Holerite Online
- Publicações Carreira e Estatuto
- Itupeva Previdência
- Legislação
- Opção de Recebimento do 13º Salário
- Orientações para Atendimento Departamento Pessoal
- Espelho Ponto**

Espelho Ponto



Você será redirecionado para tela de login, digite sua matrícula no campo “**LOGIN**” e os 6 primeiros dígitos do seu CPF no campo “**SENHA**”, no campo “**UNIDADE DE NEGÓCIO**” digite **Itupeva**

Será solicitado a troca da senha no primeiro acesso, no campo “**SENHA ATUAL**” digite novamente os 6 primeiros dígitos do seu CPF, clique em “**NOVA SENHA**” e insira uma senha de sua preferência, digite novamente sua nova senha no campo “**CONFIRMAÇÃO DE SENHA**”, depois clique em “**CONTINUAR**”.

Pronto, você será redirecionado para seu espelho ponto!

CONVÊNIOS E PARCERIAS

Os convênios são parcerias da prefeitura com órgãos particulares que oferecem descontos para os Servidores.

Bancos



Instituições





Convênios Estudantis

PARCERIA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REGIÃO GARANTEM DESCONTOS PARA SERVIDORES E DEPENDENTES

Centro Universitário de Jaguariúna

5% cursos de graduação presencial
10% cursos de graduação à distância
20% cursos de pós graduação presencial
10% cursos de pós graduação à distância

Centro Universitário Max Planck

20% cursos de graduação e pós graduação

CURSOS

10% desconto e + 5% para mais uma indicação nos cursos de qualificação profissional nas áreas de Informática básica e avançada, Administrativo, Logística e Qualidade.

15% cursos de Graduação
10% Fundamental, Médio + Técnico e Cursos de Pós Graduação, Extensão e Especialização

10% no boleto, débito em conta, cheque pré-datado e/ ou cartão de crédito. Opção à vista com 15% em todos os cursos.

30% cursos EAD e presencial

Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

Até 30% cursos de graduação

CENTRO DE ENSINO

30% de desconto para grupos em turmas presenciais ou on-line.
10% de desconto no segundo curso

Descontos de 28% em MBA Executivo (pagamento à vista) de Jundiaí - SP e Campinas - SP
30% sobre o valor da matrícula e demais mensalidades dos cursos tecnólogos de Campinas - SP
30% para cursos de Administração, Relações Internacionais, Design, Moda e Publicidade e Propaganda nas cidades de Jundiaí - SP e São Paulo - SP.
40% sobre o valor da matrícula e demais mensalidades dos cursos de bacharelado em Jornalismo, Economia e Ciências Contábeis de Campinas - SP.

Desconto de até 62% em graduação a distancia e Até 58% de desconto em Pós-Graduação a distancia

Para mais informações contate a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) localizada no Centro de Atendimento ao Servidor (CAS)
Endereço: Rua Deolinda Silveira de Camargo, 93 - Jardim São Vicente
E-mail: egds1@itupeva.sp.gov.br

Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo



ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS



CAS – Centro de Atendimento ao Servidor Segurança do Trabalho Medicina Ocupacional EGDS	Rua Prof. Deolinda Silveira de Camargo, nº 93, Jd. São Vicente (ao lado da PM) – Itupeva 4591-7330
Departamento Pessoal	4591-8100
Itupeva Previdência	4290-1138
Sindicato dos Servidores Públicos	4591-2357
Paço Municipal	4591-8100
Caixa Econômica Federal (Posto de Atendimento do Paço)	4591-3830 / 4496-8750
Entrega de Cestas Básicas	Rua Santa Clara, Nº 139 (esquina com a Rua São Sebastião), Residencial Santo Antônio – Itupeva - SP